

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DO MATERIAL RECOLHIDO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Ordinária nº 5.713 de 02 de maio de 2022 e demais legislações aplicáveis. / Valor R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). Data da Assinatura 10.05.2023.

Tangará da Serra - MT, 30 de Maio de 2023.

Bianka Venancio Lahr
Setor de Contratos.

CONTRATO Nº 00059/ADM/2023 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ L. F. DE LIMA SEGURANÇA E SERVIÇOS / O presente contrato tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DO MATERIAL RECOLHIDO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Ordinária nº 5.713 de 02 de maio de 2022 e demais legislações aplicáveis. / Valor R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). Data da Assinatura 23.05.2023.

Tangará da Serra - MT, 30 de Maio de 2023.

Bianka Venancio Lahr
Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023
REGISTRO DE PREÇO 014/2023
AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 048 de 19 de janeiro de 2023, torna público, o resultado da licitação Pregão Eletrônico 019/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e impecíveis para a panificadora municipal e cozinha central, a fim de manter a produção e o fornecimento de alimentação escolar para as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches de Tapurah-MT no ano de 2023.

Nesta saíram-se vencedoras as empresas: JAISSON DA ROSA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número 26.954.301/0001-48 com o valor total de R\$ 1.397.929,50 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 28.072.565/0001-01 com o valor total de R\$ 97.905,00 (noventa e sete mil e novecentos e cinco reais); COTOVIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 43.853.822/0001-28 com o valor total de R\$ 44.714,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais); RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 47.169.415/0001-57 com o valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Tapurah - MT, 30 de maio de 2023.

Adrielle Ap. Barranco da Silva
Pregoeira
Portaria Nº 48/2023/GP/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045.2023
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
FORMATO ELETRONICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordens de serviço e condução de avaliações e levantamentos de preços, com espaço em nuvem para backups.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 08:00

horas do dia 02/06/2023.

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: 08:00 horas do dia 06/06/2023.

Início da Sessão Pública e Fase de Lances: Das 09:00 horas às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/06/2023.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1525/2022 e demais legislações aplicáveis ao caso.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através

do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 30 de maio de 2023.

Adrielle Aparecida Barranco da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº177/2022/GP/PMT

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.520/2023
de 30 de maio de 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 448.635,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), criando a dotação descrita abaixo, com sua respectiva fonte de recurso:

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001	12.361.0217.20035	Manter as Atividades do Transporte Escolar	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	448.635,24
Fonte:	25710000000	Transferências de Convênios do Estado Destinado a Educação	

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado os seguintes recursos:

I – R\$ 448.635,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, na respectiva fonte de recurso, conforme preceitua o Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964. Fonte de recurso: 2.571.0000000 – Transferências de Convênios do Estado Destinado a Educação.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odair Cesar Nunes
Prefeito Municipal em Exercício

LEI ORDINÁRIA Nº 1.521/2023
de 30 de maio de 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de até R\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil reais), suplementando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos:

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	26.782.0233.10008	Pavimentação de Estradas e Construção de Pontes	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.950.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.451.0233.10006	Expandir a Pavimentação Asfáltica Urbana e Distrital	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.120.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.451.0233.10007	Revitalizar a Infraestrutura Urbana e Distrital	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.452.0233.10011	Manter as Atividades de Infraestrutura, Engenharia e Projetos	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	04.122.0236.20012	Manutenção da Frota Municipal	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – R\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil reais), oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, na respectiva fonte de recurso, conforme preceitua o Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964. Fonte de recurso: 2.500.0000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odair Cesar Nunes
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E LEI MUNICIPAL Nº 1.407/2022 (SUAS MUNICIPAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO TEM, a INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023 CREDENCIAMENTO 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2023 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO DA FUNERÁRIA SINÓPAZ LTDA, CNPJ: 50.072.646/0001-52, com os preços conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL (CRIANÇAS): uma urna funerária industrializada, em madeira e eucatex, estilo sextavado, branca, envernizada, c/ visor, alça dura, acabamento interno c/ babado, com papel branco ou TNT e translado do corpo dentro do perímetro urbano, (do local do velório até o cemitério municipal).	851,66
02	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: uma urna funerária industrializada de suporte até 100 kg, em madeira e eucatex, estilo sextavado, envernizada, c/ visor, alça dura, acabamento interno c/ babado, c/ papel branco ou tnt, tam. interno: 1,95m de comprimento, 0,56 cm de largura e 0,35 cm de altura. tam. externo: 2,00 mt de comprimento, 060 cm de largura e 0,40 cm de altura e translado do corpo dentro do perímetro urbano, (do local do velório até o cemitério municipal).	1.253,33
03	SERVIÇO FUNERÁRIO DE HIGIENIZAÇÃO do corpo, com fornecimento de 01 mortalha (vestimenta para o corpo) e ornamento da urna com flores e véu. (adulto e infantil)	806,66
04	SERVIÇO FUNERÁRIO DO TIPO TRANSLADO de corpo levar ou buscar fora do limite territorial do município, por km rodado.	3,06
	SERVIÇO FUNERÁRIO tipo conservação de cadáver com processo químico tanatopraxia.	863,33

Vera - MT, 29 de Maio de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DOS PREÇOS CONSIGNADOS NA TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE VERA – MT, PARA O EXERCÍCIO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO, a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – Credenciamento de EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DOS PREÇOS CONSIGNADOS NA TABELA ABCFARMA, objeto acima citado, registra-se o CREDENCIAMENTO das empresas CECON E VICENTINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.303.949/0001-94, CINDY FARMA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.607.658/0001-17, preços conforme segue:

TIPOS DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	14,97%
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
SIMILARES	27,50%
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS

GENÉRICOS	32,50%
-----------	--------

Vera - MT, 30 de Maio de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Vera – MT
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2023

Detentor: O Município de Vera/MT
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
Detentora: E. J. MARTINI EPP
CNPJ nº 03.647.894/0001-02

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 147.819,40.
Vigência: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE MAIO DE 2024.
Data: 30 DE MAIO DE 2023 .

PORTARIA Nº 373/2023.
DATA: 30 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: NOMEAR FISCAL DO CONTRATO Nº 060/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal VALERIA DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 071.027.757-17, inscrita na Matrícula Funcional Nº 2255, residente e domiciliada em Vera/MT, como Fiscal do CONTRATO Nº 060/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1407/2022, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, nos termos do presente instrumento, a quem compete:

I - Promover a avaliação e fiscalização dos serviços, solicitando à Contratada e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do Contrato;
II - Atestar a notas fiscais da Contratada para efeitos de pagamento;
III - Solicitar ao Prefeito Municipal às providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Vera – MT
Extrato do Contrato nº 060/2023

Contratante: O Município de Vera
Contratada: FUNERÁRIA SINÓPAZ LTDA
CNPJ nº 50.072.646/0001-52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1407/2022, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VERA – MT.

Valor: R\$ 70.552,98.
Vigência: 30 DE MAIO DE 2023 À 30 DE MAIO DE 2024.
Data: 30 DE MAIO DE 2023 À 30 DE MAIO DE 2024.

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DOS